



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 017, de 13 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Título do Mérito Policial Soldado
Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Júlio Cesar
Narcizo.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Júlio Cesar Narcizo**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2024.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	14/06/24
RETIRADO EM	/ /
Setor de Protocolo	